

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 1ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, Capital, PPI, Anos Seguintes e Reajuste dos cabimentos e compromissos transitados de 2025, no montante global de 1.255.320,00€, nos exatos termos da PD nº 5-SIMAS/2026, de 12 de janeiro de 2026 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora, bem como dar conhecimento do teor da alteração à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 1ª Alteração Orçamental Permutativa – Anos Seguintes.**

A Câmara Municipal da Amadora submeteu à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e artigo 18º dos Estatutos da Amadora Mobility, E.M., Unipessoal Lda., a proposta de designação da sociedade Antunes Rodrigues, Célia Custódio & Associados, SROC. LDA, como Fiscal Único e como fiscal suplente o Dr. Paulo Jorge Macedo Gamboa, da empresa local Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda. - **Amadora Mobility, E.M. - Fiscal Único.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos e ao abrigo das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada da Amadora. - **Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada da Amadora.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua de Angola, n.º 34, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 963/+/2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sítio na Rua Dr. Marcelino Mesquita, N.º 8, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 472/+/2023**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Pedro Franco, Nº 30, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 750/+/2024**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Praceta Afonso Lopes Vieira, N.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 870/+/2024**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Alfredo Keil, N.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1036/+/2025**.

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida Lucas Pires, N.º 22, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1097/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Borges Carneiro, N.º 4, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1104/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Durão de Matos, N.º 9, da freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1114/+/2025**.

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Ary dos Santos, N.º 2, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1265/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Ceuta, N.º 8, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 423/ECO/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua 1.º de Dezembro, N.º 37, da freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1098/ECO/2025**.
